



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/23 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/23

O Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, informamos aos interessados que teve alteração ao Item IX – DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope nº 2 itens i, j e k:

- i) Certificado de registro da empresa no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF/RS);
- j) Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa, emitido pelo CRF/RS;
- k) Comprovação de que o(s) bioquímico(s) é sócio ou funcionário da empresa e que possui registro no CRF/RS;

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

- i) Certificado de registro da empresa no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF/RS) OU no Conselho Regional de Biomedicina do Estado do Rio Grande do Sul (CRBM/RS);
- j) Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF/RS) OU no Conselho Regional de Biomedicina do Estado do Rio Grande do Sul (CRBM/RS);
- k) Comprovação de que o(s) biomédico(s), bioquímico(s) ou farmacêutico(s) é sócio ou funcionário da empresa e que possui registro no CRF/RS ou CRBM/RS);

Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

COMO SE TRATA DE RETIFICAÇÃO QUE INFLUENCIA DIRETAMENTE NA PARTICIPAÇÃO, FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2023 AS 09:00 HORAS E O PRAZO DO POSTO DE COLETA SER INSTALADO SERÁ ATÉ O DIA 30 DE AGOSTO DE 2023.

Barão de Cotegipe, 03 de Agosto de 2023

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal